

TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0140/2020-SMS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA DG ENTERPRISES LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ no 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, nº 373, Bairro Centro, Sobral - Ceará, CEP: 62011-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Secretária Municipal da Saúde o (a) **Sr.ª REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 82202084 SSP-CE e CPF nº 310.687.583-68, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará e a empresa **DG ENTERPRISES LTDA**, com sede na R. Miguel Batista Rangel, nº 204, Bairro: Jardim Santa Julia, São José Dos Campos/SP, CEP: 12.228-288, E-mail: dglicitacao1@gmail.com, Fone: (12) 3934.3322, inscrita no CNPJ sob o nº 27.162.489/0001-54, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato representada por seu procurador o Sr. **MARCELO GIANETTI**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 14.445.169 SSP/SP e CPF nº 055.378.568-08, residente e domiciliado na Rua Cedral nº 481, Jardim Satélite em São José dos Campos - SP - CEP: 12.230-730. Acordam em apostilar o **Contrato nº 0140/2020-SMS**, decorrente da **Pregão Eletrônico nº 200/2019, Ata de Registro de Preços nº 032/2020 - SMS**, tendo em vista a **INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações

0701.10.301.0072.2283.33.90.30.00.1211.0000.00	-	Fonte	Federal;
0701.10.302.0072.2316.33.90.30.00.1214.0000.00	-	Fonte	Municipal;
0701.10.302.0072.2316.33.90.30.00.1211.0000.00	-	Fonte	Federal;
0701.10.302.0073.2376.33.90.30.00.1211.0000.00	-	Fonte	Municipal;
0701.10.302.0073.2376.33.90.30.00.1214.0000.00	-	Fonte	Municipal;
0701.10.302.0073.2376.33.90.30.00.1290.0000.00	-	Fonte	Federal;
0701.10.122.0073.1360.33.90.30.00.1211.0000.00	-	Outros	Recursos Vinculados;
0701.10.122.0073.1360.33.90.30.00.1214.0000.00	-	Recursos	Vinculados;
0701.10.122.0073.1360.33.90.30.00.1290.0000.00	-	Fonte	Municipal;
0701.10.122.0073.1360.33.90.30.00.1220.0000.02	-	Fonte	Federal;

- Fonte Estadual. Conforme o processo nº P115108/2020.

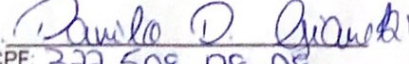
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado. E por assim estarem acordados, depois de lidos e achados conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraíndo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

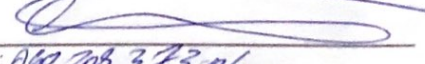
Sobral - CE, 23 de Maio de 2020.


 REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA
 CONTRATANTE



 MARCELO GIANETTI
 CPF nº 055.378.568-08
 CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 
 CPF: 377.508.178-08

2. 
 CPF: 059.208.373-06

Visto: Coordenadora Jurídica da SMS.


 Viviane da Mota Cavalcante
 Assessora Jurídica
 OAB/CE: 25817

passará a conter as seguintes dotações:0701. 10.302 .0073. 2376.3390.3000 .1211. 0000.00/ 0701. 10.302 .0073. 2376.3390.3000.1214.0000.00; 0701. 10.302 .0073. 2376.3390.3000.1290.0000.00/ 0701. 10.122 .0073. 1360.3390.3000 .1211. 0000.00; 0701. 10.122 .0073. 1360.3390.3000.1214.0000.00; 0701. 10.122 .0073. 1360.3390.3000.1290.0000.00; 0701. 10.122 .0073. 1360.3390.3000.1220.0000.02, conforme o Processo nº P114933/2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: José Grijalba Mendes Parente. DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0122/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: W R LIMA. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0122/2020-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 200/2019, Ata de Registro de Preços nº 032/2020 - SMS, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações 0701. 10.301.0072 .2283. 33.90.30.00.1214.0000.00 - Fonte Federal; 0701. 10.301.0072 .2283. 33.90.30.00.1211. 0000.00 - Fonte Municipal; 0701. 10.302 .0072. 2316.33.90.30.00.1214.0000.00 - Fonte Federal; 0701. 10.302 .0072. 2316.33.90.30.00 .1211. 0000.00 - Fonte Municipal; 0701. 10.302 .0073. 2376.33.90.30.00 .1211. 0000.00 - Fonte Municipal; 0701. 10.302 .0073. 2376.33.90.30.00.1214.0000.00 - Fonte Federal; 0701. 10.302 .0073. 2376.33.90.30.00.1290.0000.00 - Outros Recursos Vinculados; 0701. 10.122 .0073. 1360.33.90.30.00 .1211. 0000.00 - Fonte Municipal; 0701. 10.122 .0073. 1360.33.90.30.00.1214.0000.00 - Fonte Federal; 0701. 10.122 .0073. 1360.33.90.30.00.1290.0000.00 - Outros Recursos Vinculados; 0701. 10.122 .0073. 1360.33.90.30.00.1220.0000.02 - Fonte Estadual. Conforme o processo nº P115108/2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Wellington Rodrigues Lima. DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0140/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: DG ENTERPRISES LTDA. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0140/2020-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 200/2019, Ata de Registro de Preços nº 032/2020 - SMS, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações 0701. 10.301.0072 .2283. 33.90.30.00.1214.0000.00 - Fonte Federal; 0701. 10.301.0072 .2283. 33.90.30.00 .1211. 0000.00 - Fonte Municipal; 0701. 10.302 .0072. 2316.33.90.30.00.1214.0000.00 - Fonte Federal; 0701. 10.302 .0072. 2316.33.90.30.00 .1211. 0000.00 - Fonte Municipal; 0701. 10.302 .0073. 2376.33.90.30.00 .1211. 0000.00 - Fonte Municipal; 0701. 10.302 .0073. 2376.33.90.30.00.1214.0000.00 - Fonte Federal; 0701. 10.302 .0073. 2376.33.90.30.00.1290.0000.00 - Outros Recursos Vinculados; 0701. 10.122 .0073. 1360.33.90.30.00 .1211. 0000.00 - Fonte Municipal; 0701. 10.122 .0073. 1360.33.90.30.00.1214.0000.00 - Fonte Federal; 0701. 10.122 .0073. 1360.33.90.30.00.1290.0000.00 - Outros Recursos Vinculados; 0701. 10.122 .0073. 1360.33.90.30.00.1220.0000.02 - Fonte Estadual., conforme o Processo nº P115108/2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Marcelo Gianetti. DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2020. VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

ERRATA AO EXTRATO DO QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 0073/2019-SMS, publicado no Diário Oficial Nº 907 de 22 de maio de 2020, página 06. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: INSTITUTO PARA GESTÃO EM SAÚDE DE SOBRAL-IGS. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato de Gestão nº 0073/2019-SMS, decorrente da Dispensa de licitação nº 008/2019-SMS, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na Cláusula Quinta, que passará a conter as seguintes dotações: 0701. 10.301 .0072. 2377.3350 3900.1211 000000 /0701. 10.301 .0072. 2377.3350 3900.1211 000000; 0701. 10.122 .0073. 2376.3350 3900.1214 000000; 0701. 10.122 .0073. 2376.3350 3900.122 0000002. ONDE SE LÊ: OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato de Gestão nº 0073/2019-SMS, decorrente da Dispensa de licitação nº 008/2019-SMS, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na Cláusula Quinta, que passará a conter as seguintes dotações: 0701. 10.301 .0072. 2377.3350 3900.1214

000000 /0701. 10.301 .0072. 2377.3350 3900.1211 000000; 0701. 10.122 .0073. 2376.3350 3900.1214 000000; 0701. 10.122 .0073. 2376.3350 3900.122 0000002. LEIA-SE: OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato de Gestão nº 0073/2019-SMS, decorrente da Dispensa de licitação nº 008/2019-SMS, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na Cláusula Quinta, que passará a conter as seguintes dotações: 0701. 10.301 .0072. 2377.3350 3900.1214 000000; 0701. 10.301 .0072. 2377.3350 3900.1211 000000; 0701. 10.122 .0073. 1360.3350 3900.1214 000000; 0701. 10.122 .0073. 1360.3350 3900.122 0000002. VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura. Sobral, 28 de maio de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

ERRATA AO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0201/2019-SMS, publicado no Diário Oficial Nº 809 de 25 de maio de 2020, página 02. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: SANTA CLARA MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato de Gestão nº 0073/2019-SMS, decorrente da Dispensa de licitação nº 008/2019-SMS, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na Cláusula Quinta, que passará a conter as seguintes dotações:0701. 10.301 .0072. 2377.3350 3900.1214 000000; 0701. 10.301 .0072. 2377.3350 3900.1211 000000; 0701. 10.122 .0073. 2376.3350 3900.1214 000000; 0701. 10.122 .0073. 2376.3350 3900.122 0000002. ONDE SE LÊ: OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0201/2019-SMS, decorrente do PREGÃO ELETRONICO Nº 0140/2018, tendo em vista a Inclusão da Dotação Orçamentária do Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passara a conter as seguintes dotações:, conforme o Processo nº 0701. 10.122 .0073. 1360.4490 5200. 1211 000000; 0701. 10.122 .0073. 1360.4490 5200. 1214 000000; 0701. 10.122 .0073. 1360.4490 5200. 122 0000002/0701. 10.301 .0072. 1280.4490 5200. 2215 000000; 0701. 10.302 .0072. 1298.4490 5200. 2215 000000. LEIA-SE: OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0201/2019-SMS, decorrente do PREGÃO ELETRONICO Nº 0140/2018, tendo em vista a Inclusão da Dotação Orçamentária do Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passara a conter as seguintes dotações:, conforme o Processo nº 0701. 10.122 .0073. 1360.4490 5200. 1211 000000; 0701. 10.122 .0073. 1360.4490 5200. 1215 000000; 0701. 10.122 .0073. 1360.4490 5200. 1215 0000002/0701. 10.301 .0072. 1280.4490 5200. 2215 000000; 0701. 10.302 .0072. 1298.4490 5200. 2215 000000. VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura. Sobral, 28 de maio de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EDITAL Nº 01/2020 - SMS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DESTINADO A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS PARA O ENFRENTAMENTO DO NOVO CORONAVÍRUS CAUSADOR DA COVID-19, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DOS DECRETOS MUNICIPAIS DE Nº 2.367, DE 13 DE MARÇO DE 2020 E DE Nº 2.387, DE 29 DE MARÇO DE 2020 NONO TERMO DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, neste ato representado por sua secretaria, Regina Célia Carvalho da Silva, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado, conforme publicação realizada no Diário Oficial do Município de nº 779 de 16 de abril de 2020, RESOLVE: I.CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados para efetuar o procedimento de contratação.

CÓDIGO 11 - ENFERMEIRO		
CANDIDATO CONVOCADO	CLASSIFICAÇÃO	PRAZO DO CONTRATO
CARLOS ALBERTO FERREIRA	4 1º	3 (três) meses
CÓDIGO 13 - FISIOTERAPEUTA		
CANDIDATOS CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO	PRAZO DO CONTRATO
JOSE MANOEL DE PAULA SARAIVA	2º	3 (três) meses
MARIA JOSE MARTINS DE CARVALHO NETA	3º	
JONATHAN FERREIRA ARAUJO	4º	

II.INFORMAR que os candidatos convocados deverão preliminarmente se submeter ao Exame Médico Admissional para a obtenção do ASO (Atestado de Saúde Ocupacional), o qual deverá ser realizado no Centro de Especialidades Médicas Doutor Aristides Andrade, situado na Avenida Lúcia Saboia, 144, Centro - CEP: 62.010-830, no dia 02 de junho de 2020, no horário das 13h às 16h (horário local). III.INFORMAR que, no dia designado para a realização do Exame Médico Admissional, os candidatos convocados receberão a declaração para a abertura de Conta Corrente no Banco Itaú, situado na Av. Dom José Tupinambá da Frota, 1750 - Térreo 1º Pavimento - Centro, Sobral - CE, 62010-295, no horário das 9h às 14h (horário local). IV.INFORMAR que, após a obtenção do Atestado Médico Ocupacional e da